

A POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (PNA) DO GOVERNO DE JAIR BOLSONARO: PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS E REFLEXÕES CRÍTICAS

THE NATIONAL LITERACY POLICY (PNA) OF THE GOVERNMENT OF JAIR BOLSONARO: CONCEPTUAL ASSUMPTIONS AND CRITICAL REFLECTIONS

Recebido em: 23/11/2024

Aceito em: 26/12/2024

Publicado em: 29/12/2024

Tayany Vieira da Silva¹ 

Resumo: O artigo se propõe a apresentar e fazer reflexões críticas sobre a Política Nacional de Alfabetização (PNA) instituída no governo de Jair Messias Bolsonaro. Será apresentada desde a construção desta política e os sujeitos que fizeram parte dela até todos os documentos normativos referentes a PNA, como o decreto que a instituiu - o 9765/2019 – e todos os documentos que estão disponíveis na plataforma do MEC (Ministério da Educação). Com o objetivo de contribuir para que esta análise não seja meramente descritiva, também será destacado neste momento as contribuições realizadas por autores de referência sobre esta política e suas normas estabelecidas. Com isso serão abordados não só os fundamentos legais, mas também as concepções metodológicas defendidas nesta política, desvelando assim o viés ideológico que existe por trás dela. A metodologia do estudo inclui análise documental dos decretos e de documentos da PNA assim como também o suporte bibliográfico dos autores de referência. Os resultados apontam para o caráter antidemocrático e a desconsideração de práticas pedagógicas já determinadas no Brasil, favorecendo uma abordagem cognitiva, com foco no método fônico e na educação baseada em evidências científicas.

Palavras-chave: Política Nacional de Alfabetização; Caráter Antidemocrático; Abordagem Cognitiva; Método Fônico.

Abstract: The article aims to present and make critical reflections on the National Literacy Policy (PNA) established during the government of Jair Messias Bolsonaro. It will be presented from the construction of this policy and the subjects who were part of it to all the normative documents referring to the PNA, such as the decree that established it - 9765/2019 - and all the documents that are available on the MEC platform (Ministry of Education). In order to help ensure that this analysis is not merely descriptive, the contributions made by reference authors on this policy and its established standards will also be highlighted. This will address not only the legal foundations, but also the methodological concepts defended in this policy, thus revealing the ideological bias that exists behind it. The study methodology includes documentary analysis of decrees and PNA documents as well as bibliographic support from reference authors. The results point to the undemocratic nature and disregard of pedagogical practices already determined in Brazil, favoring a cognitive approach, focusing on the phonic method and education based on scientific evidence.

Keyword: National Literacy Policy; Undemocratic Character; Cognitive Approach; Phonic Method.

INTRODUÇÃO

O Plano de Governo apresentado por Jair Messias Bolsonaro², durante sua campanha presidencial em 2018, apresentava elementos indicativos que seu mandato seria marcado por uma lógica fundada no conservadorismo social, no militarismo e no autoritarismo.

¹ Mestranda pela Universidade Estadual do Ceará. Professora da Ed. Básica da Prefeitura Municipal de Fortaleza. E-mail: tayany_vieira@hotmail.com

² Presidente do Brasil no período de 2018 – 2021.

De acordo com a reportagem do Jornal El País de 16 de setembro de 2019, “Bolsonaro editou 27% mais decretos do que Lula no mesmo período no poder”, em oito meses do governo Bolsonaro lançou mão de 323 decretos. Durante o mesmo período, Luís Inácio Lula da Silva se utilizou de 253 decretos, enquanto a presidente Dilma Rousseff o fez 131 vezes.

Sabemos que Decretos Legislativos são instrumentos normativos que dispõem a Presidência da República e que não precisam de aprovação do Legislativo. Vale lembrar que, durante a ditadura militar, os chamados decretos-lei foram os instrumentos utilizados para que a vontade soberana do presidente se impusesse. Sendo assim, tivemos um governo que agiu no limite da democracia, minando a participação social, abalando a relação entre os três poderes e desgastando as engrenagens democráticas que sustentam o país.

No bojo de um governo que lançou mão de muitos decretos, a educação foi amplamente impactada por condutas arbitrárias. Dentre muitas ações, podemos citar a extinção de Secretarias importantes como a SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade).

Nesse contexto, a partir do decreto nº 9765, de 11 de abril de 2019, foi criada e instituída a Política Nacional de Alfabetização (PNA) com o objetivo de “melhorar a qualidade da alfabetização no território brasileiro e combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional” (BRASIL, 2019b, p. 40). A elaboração dessa política surgiu dentro do Ministério da Educação (MEC) na gestão do ex-ministro Abraham Weintraub. Esta política foi revogada pelo Decreto nº 11556 de 12 de junho de 2023 que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contudo seus desdobramentos deixaram suas marcas na educação brasileira. Como constatou Dermeval Saviani há anos ao assegurar que um dos graves problemas históricos da política pública brasileira é a descontinuidade das medidas educacionais acionadas pelo Estado: “[...] cada qual recomeçando da estaca zero e prometendo a solução definitiva dos problemas que vão se perpetuando indefinidamente” (SAVIANI, 2008, p. 7).

Diante disso o seguinte artigo tem como objetivo principal apresentar e fazer reflexões críticas a partir de autores de referência sobre a Política Nacional de Alfabetização (PNA) implementada neste governo. Apesar de não ser uma política vigente, pois foi revogada pelo Decreto nº 11556 de 12 de junho de 2023 que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, é relevante o estudo sobre este marco histórico da educação brasileira uma vez que seu legado deixa marca em cada geração de educadores e de educandos. Além disso, acredita-se que este estudo contribuirá para que os professores alfabetizadores percebam com maior clareza a importância das políticas educacionais

implementadas em cada governo para construção do conhecimento e a relevância do seu papel político-social no chão da escola.

DESENVOLVIMENTO

Diante de um objeto de pesquisa que, para uma análise fidedigna, requer observar suas relações com a dimensão social e histórica, nesta pesquisa, será feito o uso da abordagem ontológica sustentada na metodologia histórico-dialética de Karl Marx. Como afirma Tonet (2013, p. 70): “as questões relacionadas ao conhecimento só podem ser resolvidas após a elaboração de uma teoria geral do ser social [...] de uma ontologia do ser social”.

Frigotto (2010) explicita que o método do materialismo histórico-dialético não se constitui numa rígida sequência de passos. Ele é uma mediação para apreender a dinâmica e as contradições da realidade. Após o estabelecimento da síntese das determinações investigadas os resultados são organizados de maneira lógica para exposição. Deste modo, é função do pesquisador apropriar-se da realidade objetiva por meio das determinações que se estabelecem e apresentá-las de maneira teórica (generalizada). A dialética, nesta concepção, situa-se no campo da realidade objetiva, nas contradições e nas leis de organização, transformação e desenvolvimento dos fatos sociais, o que lhe confere um caráter histórico e provisório. Tal dialética (do plano real) é então trazida ao plano das ideias (plano abstrato) por meio da investigação, que se dá através das categorias analíticas.

Portanto, um objeto de estudo dinâmico, envolto por contradições e permeado por determinação históricas e sociais, precisa de uma análise na perspectiva materialista histórico-dialética para perceber, alcançar e apreender a realidade para além da sua aparência posta.

Como o objetivo aqui é apresentar e fazer reflexões críticas sobre a Política Nacional de Alfabetização (PNA), trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e de cunho documental-bibliográfico. Devido ao seu viés exploratório-descritivo, o estudo deste objeto necessita de uma abordagem não só crítica, que busca compreender os aspectos contraditórios e os fenômenos sociais que o permeiam, mas também se valerá da análise de conteúdo, consoantes as ideias de Bardin (1977, p. 42) que define como:

(...) um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção / recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Ainda segundo as concepções de Bardin (1977) os dados coletados não falam por si e precisam ser estudados pelo analista exigindo que trabalhe como um detetive de forma a abstrair o seu significado, ou seja, o seu conteúdo oculto.

Buscou-se, portanto, conhecer os documentos norteadores da PNA, tais como o Decreto 9765 de 2019 que instituiu a PNA. Além disso, foram consultados também os documentos fornecidos nas plataformas oficiais do Ministério da Educação (MEC). Ademais, está sendo realizada uma extensa pesquisa bibliográfica se utilizando não só de autores de referência, mas também de artigos, revistas, teses e dissertações para contemplar as categorias elencadas e desvelar as concepções advindas dos documentos através das teorias que visem a compreensão de uma totalidade. De acordo com Gil (1994), a pesquisa bibliográfica permite uma ampla visão da problemática que conduz a investigação contribuindo também para a construção de um quadro conceitual sobre o objeto pesquisado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS E IDEOLÓGICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (PNA)

A Política Nacional de Alfabetização (PNA) foi uma política de Estado que instituiu programas e ações voltados para alfabetização e teve como agentes participantes alunos, professores, gestores e famílias. Foi constituída pelos seguintes documentos disponíveis no Portal do MEC: Decreto nº 9765, de 11/04/2019 que institui a PNA; “Caderno da PNA” ou “Guia explicativo da PNA” lançado em 15/08/2019 pela Secretaria de Alfabetização (Sealf) do MEC (BRASIL, 2019b); Portaria nº 1.460, de 15/08/2019, que institui a Conferência Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências Científicas (Conabe) (BRASIL, 2019c); Portaria nº 1.461, de 15/08/2019, que nomeia doze pesquisadores para compor o painel de especialista da Conabe (BRASIL, 2019d). Tais fontes documentais foram analisadas como texto, seguindo a metodologia proposta neste estudo, resultando nas reflexões interpretativas que se encontram neste espaço.

Para elaboração da PNA o MEC formou um grupo de trabalho composto por representantes da Secretaria de Alfabetização (SEALF), da Secretaria de Educação Básica (SEB), da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), da Secretaria Executiva (SE), do Gabinete do Ministro (GM), do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (BRASIL, 2019b). Este grupo de trabalho, com funcionários do alto escalão do governo federal, realizou audiências com representantes da Câmara de Educação

Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), convidando renomados pesquisadores da área de alfabetização para que apresentassem suas contribuições.

Contudo, Maciel (2019) esclarece que dos vinte e um especialistas colaboradores responsáveis pela criação da PNA, treze são brasileiros e apenas um é da área da educação com formação pedagógica. Além disso, a autora expõe que tais audiências públicas não existiram e que os atores relevantes envolvidos na temática não foram ouvidos, assim como também o grupo de trabalho formado não analisou as experiências exitosas de estados e municípios brasileiros que possuem propostas de alfabetização exitosas, desconsiderando toda uma trajetória de pesquisa e formação de professores nesta área realizadas no país e ignorando a realidade educacional brasileira.

Mortatti (2019a) ressalta o caráter antidemocrático e autoritário da PNA devido a sua instituição através de decreto presencial, sem ampla discussão com alfabetizadores e representantes da comunidade acadêmica e científica. Além disso, a imposição da legislação feita na base governista autoritária, determinava que só quem se submetesse ao que o MEC estava impondo teria direito a verbas e à cooperação do governo federal.

A justificativa do governo para a construção da PNA se deu com base na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) de 2016, quando 54,73% de mais de dois milhões de alunos que estavam concluindo o 3º ano do ensino fundamental apresentaram desempenho insuficiente no exame de proficiência em leitura, expressando um alto índice de crianças que não alcançaram a alfabetização.

Sendo assim, as metas traçadas no Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024 não foram alcançadas, uma vez que conforme a Meta 5 o Brasil teria que alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental (BRASIL, 2014). Este foi um índice previsto como resultado das políticas de alfabetização anteriores até então consolidadas. Diante disso, percebe-se que as políticas que surgem, por mais que neguem suas antecessoras, reproduzem diversos aspectos do legado deixado, repetindo muitas vezes os mesmos erros.

O Artigo 1º do decreto que regulamenta PNA já preconiza que esta política “implementará programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização [...]” (BRASIL, 2019b, p. 50). O termo “evidências científicas” provém de documentos do Banco Mundial para educação. No relatório intitulado *Learning to realize education’s promise* (Aprendendo a concretizar a promessa da

educação³) feito pelo Banco Mundial em 2018 é definida a necessidade de uma alfabetização baseada em evidências científicas, cujas bases seriam os estudos sobre esta temática realizados nas três últimas décadas.

No caderno on-line que apresenta a PNA é apresentada a perspectiva da alfabetização baseada em evidências científicas como uma alfabetização que não impõe um método, mas propõe programas, orientações curriculares e práticas pedagógicas de alfabetização que levaram em conta os “achados mais robustos das pesquisas científicas” (BRASIL, 2019b, p. 20). E, segundo ainda este caderno, designou o ramo da ciência que mais contribuiu para compreensão dos processos de alfabetização como ciência cognitiva da leitura, trazendo o seguinte conceito: “Por ciências cognitivas se designa o campo interdisciplinar que abrange as diferentes disciplinas que estudam mente e sua relação com o cérebro, como psicologia cognitiva e neurociência cognitiva” (BRASIL, 2019b, p. 20).

Mortatti (2019a) desvela que a premissa de que as neurociências e as ciências cognitivas são os únicos fundamentos científicos da alfabetização é falsa, conforme anuncia no trecho abaixo:

[...] essa falsa premissa e argumentos decorrentes visam a ocultar outros “referenciais de políticas públicas exitosas, nacionais e estrangeiras” baseadas em outras “evidências científicas” e outras políticas educacionais, programas e ações governamentais em desenvolvimento no Brasil com finalidade de substituí-las, mas sem apresentar a devida avaliação diagnóstica de seus resultados; e visam, ainda, a ocultar o fato de que a “ciência cognitiva da leitura” não dá conta da explicação dos problemas do ensino e aprendizagem da leitura e da escrita, tanto de crianças quanto de jovens e adultos, especialmente quando essa ciência é utilizada com finalidade de ocultação de interesse indistintamente ideológicos de um grupo político pretensamente neutro (MORTATTI, 2019a, p. 28).

Constata-se, portanto, que a PNA está consoante com os ditames do Banco Mundial, expressando concordância com os estudos desenvolvidos pelos órgãos do imperialismo e tomando seus resultados como referencial teórico. Além disso, alguns vocábulos que há décadas eram apresentados em documentos da UNESCO e do Banco Mundial como sendo necessários para a consolidação de uma alfabetização eficaz, são adotados na PNA. Dentre as palavras utilizadas nestes documentos algumas são novas no contexto brasileiro, tais como: “literacia emergente” indicada como conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à leitura e a escrita desenvolvido antes da alfabetização; “literacia familiar” definida como conjunto de práticas e experiências vivenciadas dentro do lar, juntamente com a família; e a “literacia numérica” que diz

³ Tradução nossa.

respeito às habilidades matemáticas que permitem resolver problemas da vida cotidiana (BRASIL, 2019b).

A definição destes conceitos é fundamentada em pesquisas desenvolvidas em outras nações e que no caderno on-line da PNA é apontada como “experiências de sucesso” de países estrangeiros, em especial os Estados Unidos, França e Alemanha, abstendo-se das discrepâncias políticas, históricas e econômicas destes países com o Brasil. Para além disso, é reducionista refletir sobre o ensino e a aprendizagem da leitura e da escrita somente a partir de fatores biopsicofísicos, uma vez que a alfabetização é um fenômeno que também depende de fatores políticos, econômicos e filosóficos, permeado pelas contradições do sistema capitalista e que está à serviço da manutenção da ordem mundial.

Destaca-se, portanto, a perspectiva colonial da PNA, não só pela quantidade expressiva de especialistas estrangeiros na elaboração desta ação governamental, mas também por ser uma política baseada em evidências que tomam como padrão modelos internacionais, além de estarem subordinadas às determinações de organismos internacionais.

Não por acaso, inclusive, que no Art. 8º, inciso II do Capítulo V do Decreto 9.765 (BRASIL, 2019a) que trata da implementação da política em questão os docentes são reduzidos a meros executores das ações pensadas pelos especialistas através de capacitação para uso dos materiais didáticos que compõem o programa. Tal aspecto não só deslegitima mais uma vez a autonomia do professor, podendo sua forma de ensinar, como também reduz a sua prática à uma mera repetição de técnicas e como assevera Leal (2019, p. 83): “[...] é preciso entender que os professores não podem ser formados para usar um material específico. Isso é treinamento e é um desrespeito à autonomia docente. Além disso, não dá conta da complexidade de saberes necessários para ensinar.”

Também evidencia-se que nos incisos VII e VIII do Capítulo V (BRASIL, 2019a), que trata da implementação da PNA, é apresentada a pretensão de estimular a formação inicial e continuada dos professores de forma a ampliar o ensino das ciências cognitivas e suas aplicações no processo de ensino e aprendizagem. Esta se trata de uma poderosa estratégia metodológica na implementação desta política, legitimando seu viés ideológico e aniquilando simbolicamente a criticidade do professor e as diferentes formas de pensar o processo de alfabetização.

Durante a Conferência Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências (Conabe) foram discutidos os conceitos de alfabetização, literacia e numeracia. Esta conferência foi instituída pela Portaria nº 1.460, de 15/08/19 e faz parte dos documentos oficiais que compõem a PNA. Este evento

ocorreu em outubro de 2019, na cidade de Brasília, e reuniu especialistas nacionais e estrangeiros para consolidar o foco do governo federal na alfabetização como prioridade na educação e, para tanto, foi produzido durante o evento o Renabe – Relatório Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências. O Renabe serviu como base técnica para orientar as decisões da Secretaria de Alfabetização (Sealf), além de auxiliar gestores e entes federados que aderiram a PNA.

Segundo o Art. 3º do decreto 9765, que fundamenta a Política em estudo, um dos princípios é a “ênfase no ensino de seis componentes essenciais para alfabetização: Consciência fonêmica; Instrução fônica sistemática; Fluência em leitura oral; Desenvolvimento de vocabulário; Compreensão de textos; Produção de escrita” (BRASIL, 2019). Respalhando este princípio, o caderno on-line da PNA, traz um estudo baseado no *National Reading Panel (2000)* que apresenta os cinco pilares para uma alfabetização de qualidade argumentando que os bons programas de alfabetização em diversos países são sustentando por eles. Segundo a pesquisa, são eles: “a consciência fonêmica, a instrução fônica sistemática, a fluência de leitura, o vocabulário e a compreensão de textos” (BRASIL, 2019b, p. 16).

Apesar de preconizar que não defende nenhum método, fica claro com este princípio e sendo retificado em vários momentos ao longo do caderno on-line que a Política Nacional de Alfabetização traz conclusões favoráveis ao método fônico de alfabetizar. A imposição de um único método de ensino infringe princípios estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil que preconiza no Art. 206: “II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”; e “III – pluralismo de ideias e concepções pedagógicas”. Como esclarece Mortatti (2019a, p. 29):

A tentativa de imposição de “pensamento único”, por meio do método fônico / instrução fônica de ensino e correspondente conceito rudimentar de alfabetização sintetiza os interesses de integrantes de grandes segmentos educacionais e empresariais representados, dentre outros, pelo “painel de especialistas” da CONABE, e atrelados aos interesses políticos, ideológicos e econômicos do governo federal, a exemplo da defesa da “escola sem partido”, do ensino domiciliar, das escolas cívico-militares, dos ataques grosseiros e beligerantes às universidades públicas e da imposição da “reforma da previdência” e da “reforma trabalhista”.

Segundo Maciel (2019), a adoção de uma perspectiva metodológica única para alfabetização – os métodos fônicos de alfabetização – coloca a PNA contraposta às atuais produções científicas de alfabetização, além de ignorar toda a diversidade educacional que constitui a realidade

brasileira. Nesse sentido, a autora ratifica que houve um retrocesso em tudo que já havia sido criado e discutido sobre propostas de alfabetização de crianças no Brasil.

Outro ponto polêmico da PNA e que vai em desacordo com os estudos contemporâneos sobre alfabetização é o público-alvo deste programa que no Art. 6º do Decreto 9765 / 2019 inclui as crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental como beneficiários prioritários. Além disso, no inciso I do Art.5º constitui como diretriz do programa a priorização da alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental (BRASIL, 2019a).

Estes pontos infringem preceitos constitucionais e avanços conquistados em estudos que preconizavam que o processo de alfabetização se inicia apenas nos anos iniciais do ensino fundamental e não é um processo que se conclui em um único ano. É evidente a contradição com documentos oficiais como o PNE (Plano Nacional de Educação) que preconiza que o ciclo de alfabetização da criança pode ser concluído até o 3º ano do ensino fundamental e a BNCC (Base Nacional Curricular Comum), onde o processo de alfabetização se daria nos dois primeiros anos do ensino fundamental.

Além de dissonante com a concepção de alfabetização de documentos oficiais que balizam a educação brasileira a concepção de alfabetização apresentada na PNA é reducionista, orbitando apenas numa abordagem cognitiva da leitura, reduzindo esse processo a uma mera codificação / decodificação de grafemas e fonemas. Segundo a definição do caderno on-line (BRASIL, 2019b), alfabetização é “o ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético” (p. 18). Além disso, o referido documento reitera: “Se alguém é alfabetizado, significa que é capaz de decodificar e codificar qualquer palavra em sua língua” (p. 19).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da PNA bem como as mudanças empreendidas na educação brasileira durante o governo de Jair Bolsonaro foram investimentos com a promessa de qualificar o sistema público educacional. Contudo, observa-se o surgimento da PNA no cerne de um governo autoritário. A implementação da nova proposta se apresenta como uma determinação construída unilateralmente, sem qualquer debate público com os sujeitos envolvidos no processo – professores, especialistas ou pesquisadores em Alfabetização – mas sim com um grupo de trabalho altamente centralizado formando por especialista que, em sua maioria, não são da área educacional e boa parte são estrangeiros. Além disso, tal grupo trabalhou desconsiderando experiências locais de sucesso em

alfabetização e priorizando experiências e documentos estrangeiros, o que reflete uma abordagem colonialista.

O conceito de alfabetização presente na referida política em estudo desconsidera não só os avançados estudos na área que avançaram significativamente no Brasil nos últimos anos, mas também a realidade de onde parte cada leitor e sua compreensão de mundo, pois a PNA preconiza que a compreensão leitora só será objeto do trabalho pedagógico após o domínio da decodificação. Uma concepção que desconsidera a compreensão textual e não garante que o alfabetizando se torne capaz de ler com autonomia e compreensão, fortalecendo um trabalho de repetição e memorização mecânica, já criticados pelo célebre educador Paulo Freire (2000, p.19): “[...] reduzindo a alfabetização ao ensino puro da palavra, das sílabas e das letras. Ensino, cujo processo alfabetizador fosse ‘enchendo’ com suas palavras as cabeças supostamente ‘vazias’ dos alfabetizandos.”

Tal conceito de alfabetização juntamente com os conceitos de “literacia” e “numeracia” que fazem parte do campo da ciência cognitiva da leitura estão alinhados com as diretrizes dos organismos internacionais., evidenciando como as políticas educacionais no Brasil estão expressamente ligadas às orientações externas. Portanto, a PNA torna-se mais um instrumento pelo qual o imperialismo controla o desenvolvimento da educação no país, disseminando e instituindo o discurso hegemônico de alfabetização com a finalidade de produzir força de trabalho barata e minimamente capacitada.

Para execução desse projeto o papel dos professores e sua formação são enfoques centrais dessa política. Por isso suas ações são limitadas e seu papel reduzido a meros executores de técnicas, comprometendo sua autonomia pedagógica, o que é criticado por ser um retrocesso educacional, contrariando princípios constitucionais como o pluralismo de ideias e métodos.

Por fim, percebe-se que a PNA refletiu uma tentativa de imposição ideológica, alinhada com os interesses políticos e econômicos do governo da época e, portanto, permeada por desafios democráticos e filosóficos, pois trouxeram para o campo educacional a polarização tão presente no campo político brasileiro.

A implementação da PNA, mesmo já sendo uma política de governo superada, levou às discussões propostas neste texto por se apresentar como uma proposta antidemocrática e permeada por aparatos ideológicos que julga-se corroborar para um retrocesso na alfabetização do país. É sabido já que, historicamente, a educação no Brasil sempre foi um campo de disputas de ideias políticas e em cada governo pode-se observar correntes de pensamento hegemônico atuando, pois este é um campo potente de transformação. Ao mesmo tempo que é espaço fértil para implantação das

ideologias hegemônicas também é o espaço adequado para acontecer os movimentos de conscientização política do sujeito e as organizações de resistência.

Por acreditar neste pensamento é que reiteramos a importância de conhecer a educação enquanto ato político. Não em um sentido partidário, mas como uma prática que é construída por seres humanos movidos por seus interesses e que, muitas vezes, não são comuns aos interesses da maioria, portanto não é uma prática neutra. Diante disso reiteramos mais uma vez a importância de compreendermos os movimentos políticos educacionais que perpassam a história do nosso país, pois a comodidade e o desinteresse em relação a este conhecimento, faz com que outras pessoas tomem a decisão por nós, privilegiando apenas uma minoria e negando os projetos de sociedade que atendem as classes populares.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, I. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto n. 11556, de 12 de junho de 2023**. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: MEC, 2023.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto n. 9765, de 11 de abril de 2019**. Institui a Política Nacional de Alfabetização, Brasília: MEC, 2019a.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **PNA: Política Nacional de Alfabetização**. Brasília: MEC, SEALF 2019b. 54p.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Portaria nº 1.460, de 15 de agosto de 2019**. Institui a Conferência Nacional de Educação Baseada em Evidências. 2019c.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Portaria nº 1.461, de 15 de agosto de 2019**. Nomeia os pesquisadores para compor o painel de especialistas da Conferência Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências. 2019d.
- BRASIL. **Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2014.
- FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, I. (Ed.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, SP: Atlas, 1994.
- FREIRE, P. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2000.

LEAL, Telma Ferraz. Apontamentos sobre a Política Nacional de Alfabetização 2019. **Revista Brasileira de Alfabetização**, v. 1, n. 10, p. 76-85, jul. 2019. Disponível em: <https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/358/254>. Acesso em: 15 out. 2024.

MACIEL, F. I. P. Política Nacional de Alfabetização é analisada em II Fórum Mineiro de Alfabetização. **Anais do II Fórum Mineiro de Alfabetização**. Faculdade de Educação da UFMG no dia 3 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.ceale.fae.ufmg.br/pages/view/politica-nacional-de-alfabetizacao-e-analisada-em-ii-forum-mineiro-de-alfabetizacao.html>. Acesso em: 20 out. 2024.

MORTATTI, M. do R. L. A “Política Nacional de Alfabetização” (Brasil, 2019): uma “guinada” (ideo) metodológica para trás e pela direita. **Revista Brasileira de Alfabetização**, v. 1, n. 10, p. 26-31, jul.-dez. 2019a. Disponível em: <https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/348/246>. Acesso em: 18 out. 2024.

SAVIANI, D. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação**, PUC-Campinas, n. 24, p. 7-16, 2008. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/108/96>. Acesso em: 15 out. 2024.

TONET, Ivo. **Método Científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013, 136 p.1.